

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 164

**FICA MANTIDO O VETO TOTAL AO
PROJETO DE LEI Nº 2775.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Edilidade na Sessão Plenária aprovou, e ela, promulga o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica **MANTIDO** o **VETO TOTAL**, imposto por parte do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 2.775/2023.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, 09 de Outubro de 2023

ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da CMCO

FABIO DA SILVA SOUZA
Vereador Vice-Presidente da CMCO

MARIA MARLUCIA ALMEIDA
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA
Vereador 2º Secretário da CMCO





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodoxoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto Legislativo	164	09/10/2023
ID: 293430	Processo	Documento
CRC: 3123C2DF		
Processo: 53-1/2023		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 09/10/2023 11:43:33	Finalização:	09/10/2023 11:57:34
MD5: 4835C7AAE6869B204C44AF909558F6A9		
SHA256: 6CF4B508D1BDDB1CB535E5E43240BBBE44A59FE65196BA6F7B2C04761B09E52F		

Súmula/Objeto:

MANUTENÇÃO DE VETO

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	09/10/2023 11:43:33
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

VETO A PROJETO DE LEI	09/10/2023 11:43:33
-----------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMCO - Ofício 131	10/10/2023	293742
-------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ASSIS SPANHOL	VEREADOR-PRESIDENTE	09/10/2023 12:00:21
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	MARIA MARLUCIA DE ALMEIDA	VEREADOR	09/10/2023 12:07:31
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA	VEREADOR	09/10/2023 12:31:42
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoxoeste.ro.gov.br informando o ID 293430 e o CRC 3123C2DF.